



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Lei nº 2.036, de 19 de agosto de 2024

Publicada no DOE nº 4745, 19 de agosto de 2024

APRESENTAÇÃO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 estabelece as metas e prioridades da administração pública, bem como as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025. Dessa forma, a LDO 2025 demonstra as metas e prioridades da Administração Estadual, trazendo regras de como elaborar, organizar e executar o orçamento do Estado.

Neste contexto, apresenta-se a seguir as principais informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

BASE LEGAL DA ELABORAÇÃO

- **Constituição Federal de 1988;**
- **Constituição Estadual do Estado de Roraima;**
- **Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; e
- **Lei Complementar Estadual nº 66, de 23 de abril de 2003:** Dispõe sobre o Exercício Financeiro do Estado de Roraima e estabelece prazos para encaminhamento de Projeto de Lei sobre Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual e sua Respectiva Devolução.

PARÂMETROS UTILIZADOS

- Produto Interno Bruto - PIB (Focus - Relatório de Mercado - 19/04/2024 – PLDO UNIÃO).
- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (Focus - Relatório de Mercado - 19/04/2024 – PLDO UNIÃO).
- Salário Mínimo.
- Referências para cálculo:
 - População.
 - Receita Corrente Líquida - RCL.
 - Dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO.
 - Dados do Relatório de Gestão Fiscal - RGF.
 - Dados Orçamentários do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Roraima - FIPLAN.
 - Dados dos Anexos fornecidos pelas unidades: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Controladoria-Geral do Estado - COGER, Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, Agência de Desenvolvimento de Roraima - DESENVOLVE, Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - PROGE, Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico - CGPLAN/SEPLAN, Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Sociais - CGEES/SEPLAN e Coordenação-Geral de Captação de Recursos e Convênios - CGCAC/SEPLAN.

PIB e IPCA

Índice	2024	2025	2026	2027	2028
PIB %	2,02	2,00	2,00	2,00	2,00
IPCA	3,73	3,60	3,50	3,50	3,50

Fonte: Focus - Relatório de Mercado 19/04/2024 - Banco Central do Brasil.

Receita Corrente Líquida – 2023 e 2024

Exercício Financeiro	RCL	(Valor R\$)
2023	Realizada em 2023*	6.869.054.525,67
2024	Previsão LDO 2024**	6.451.006.622,00
2024	Previsão LOA 2024***	6.474.181.325,00

Obs.:

* RREO 2023, 6º bimestre.

** Lei nº 1.849, de 27 de julho de 2023, alterada pela Lei nº 1.913, de 9 de janeiro de 2024.

*** Lei nº 1.915, de 18 de janeiro de 2024.



PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

As prioridades para o exercício de 2025, em atendimento ao que se estabelece o §20 do art. 165 da Constituição Federal, foram definidas consoante ao que estabelece o Plano Plurianual 2024-2027, observada a eficiência no gasto público, a transparência na gestão fiscal e as orientações estratégicas do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Roraima - RORAIMA 2030, que estabelecem para os seguintes eixos:

Eixo Desenvolvimento Sustentável

Pensar o desenvolvimento para gerar qualidade de vida das pessoas, tornando Roraima um modelo para a região Amazônica na conciliação de produção e sustentabilidade, com segurança jurídica para todos, criando assim um ambiente de negócios favorável por meio de cadeias produtivas definidas de forma estratégica para trabalhar com valor agregado.

Ações voltadas para: Defesa Agropecuária, Abastecimento Agroalimentar, Regularização Fundiária, Assistência Técnica e Extensão Rural, Desenvolvimento dos Setores Produtivos, Desenvolvimento e Fortalecimento da Agropecuária, Gestão Ambiental e Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Gestão das Políticas de Etnodesenvolvimento.

Eixo Educação

A qualidade inclusiva e com equidade social, consolidada nos princípios inovador e transformador das práticas de ensino, capaz de promover o desenvolvimento integral da criança, do adolescente e do jovem.

Ações voltadas para: Desenvolvimento da Educação Profissional, Qualificação de Profissionais para a Educação, Desenvolvimento do Desporto e do Lazer, Desenvolvimento da Educação Superior e Desenvolvimento da Educação Básica.

Eixo Segurança

Promover a Segurança Pública de Excelência e aumentar a sensação de segurança.

Ações voltadas para: Prevenção, Combate a Sinistro e Defesa Civil ao Cidadão, Gestão do Sistema Penitenciário e Segurança e Defesa do Cidadão.

Eixo Saúde

Garantir o acesso igualitário à atenção integral à saúde, que priorize o aprimoramento da eficiência e da resolutividade, frente às diferentes situações e demandas dos usuários.

Ações voltadas para: Vigilância em Saúde, Atenção Integral à Saúde e Gestão da Política de Saúde.

Eixo Bem Estar

Fortalecimento da autonomia e da função protetiva da família, do indivíduo e de grupos sociais em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Ações voltadas para: Proteção, Produção e Difusão Cultural, Programa Estadual de Habitação, Mais Emprego, Proteção Social Especial, Proteção e Segurança ao Consumidor, Proteção Social Básica, Desenvolvimento Social, Estruturação das Unidades do SUAS-RR e Planejamento e Gestão das Políticas de Assistência Social.

Eixo Infraestrutura

Ser uma base sólida para superar os desafios e obstáculos que limitam o pleno desenvolvimento, com as condições estruturantes de itens de primeira grandeza como estradas, energia, comunicação e saneamento básico.

Ações voltadas para: Infraestrutura em Obras Públicas e Urbanismo, Geração de Energia, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica, Infraestrutura do Saneamento Básico e Infraestrutura do Sistema Viário.

Eixo Ciência, Tecnologia e Inovação

Que a cultura empreendedora de inovação e a construção de uma cultura de formação tecnológica formam os novos pilares para a transformação da matriz econômica do estado, voltada para a transformação da produção agropecuária e biodiversidade em produtos de valor agregado, garantindo a qualidade e sustentabilidade. Que a inovação seja a mola propulsora do desenvolvimento econômico, transformação digital e geração de qualidade de vida de forma sustentável.

Ações voltadas para: Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento.

Eixo Gestão e Economia

Busca uma economia equilibrada e gestão eficiente.

Ações voltadas para: Gestão do Planejamento Governamental, Fortalecimento e Modernização da Gestão Fiscal, Gestão da Previdência Social do Estado de Roraima e Operacionalização da Representação Civil e Política do Governo Estadual.

METAS FISCAIS

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025) é uma diretriz para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, que deve ser enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2024. Dessa forma, o Poder Executivo poderá revisar os valores projetados de receita e despesa em razão de mudanças na conjuntura econômica do Estado, visando equilibrar as finanças estaduais.

A LDO para o exercício de 2025 prevê R\$ 8.011.782.196,00 em receitas e R\$ 8.240.702.220,00 em despesas, evidenciando um déficit de R\$ 228.920.024,00, o que corresponde a uma redução de cerca de 43% em relação ao déficit da Lei Orçamentária Anual de 2024 (R\$ 400.225.251,00). Essa redução no déficit indica que o Governo do Estado está empenhado em buscar o equilíbrio das contas públicas, dando condições para que Roraima amplie políticas públicas de maior impacto na sociedade.

Metas de Receitas e Despesas - 2025

Especificação	Valor (R\$)
Receita Total - EXCETO FONTES RPPS (a)	7.454.776.931
Receita Total - COM FONTES RPPS (b)	557.005.265
Receita Total (c) = (a + b)	8.011.782.196
Despesa Total - EXCETO FONTES RPPS (d)	7.683.696.955
Despesa Total - COM FONTES RPPS (e)	557.005.265
Despesa Total (f) = (d + e)	8.240.702.220
Resultado Orçamentário (g) = (c - f)	-228.920.024

Metas de Resultado Primário - 2025 a 2027

Especificação	2025			2026			2027		
	Valor (R\$)	% PIB	% RCL	Valor (R\$)	% PIB	% RCL	Valor (R\$)	% PIB	% RCL
	Corrente	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	(c / PIB)	(c / RCL)
	(a)	x 100	x 100	(b)	x 100	x 100	(c)	x 100	x 100
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	7.446.959.892	27,42	102,08	7.861.755.558	27,42	102,08	8.299.655.343	27,42	102,08
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	7.492.790.324	27,59	102,70	7.849.548.411	27,37	101,92	8.286.768.258	27,37	101,92
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	357.623.231	1,32	4,90	377.542.845	1,32	4,90	398.571.981	1,32	4,90
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	294.778.426	1,09	4,04	311.197.584	1,09	4,04	328.531.289	1,09	4,04
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-45.830.432	-0,17	-0,63	12.207.147	0,04	0,16	12.887.085	0,04	0,16
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	17.014.373	0,06	0,23	78.552.408	0,27	1,02	82.927.777	0,27	1,02

Metas Fiscais Projetadas - 2025 a 2027

Especificação	2025			2026			2027		
	Valor (R\$)	% PIB	% RCL	Valor (R\$)	% PIB	% RCL	Valor (R\$)	% PIB	% RCL
	Corrente	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	(c / PIB)	(c / RCL)
	(a)	x 100	x 100	(b)	x 100	x 100	(c)	x 100	x 100
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-45.830.432	-0,17	-0,63	12.207.147	0,04	0,16	12.887.085	0,04	0,16
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.176.008.850	4,33	16,12	1.022.365.125	3,57	13,27	862.590.753	2,85	10,61
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	434.913.747	1,60	5,96	422.280.000	1,47	5,48	408.580.500	1,35	5,03
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-9.445.226	-0,03	-0,13	12.633.747	0,04	0,16	13.699.500	0,05	0,17

Receita Corrente Líquida Estimada

Receita Corrente Líquida - RCL	2025	2026	2027
Valor (R\$)	7.295.473.689,00	7.701.831.574,00	8.130.823.592,00



RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

A LDO 2025 dispõe em seu art. 27 que o Projeto de Lei Orçamentária de 2025 (PLOA 2025) conterá reservas específicas para atender às emendas parlamentares individuais, em montante correspondente ao previsto no § 3º do art. 113 da Constituição Estadual, e às emendas parlamentares coletivas de execução obrigatória, em montante correspondente ao previsto no § 6º do art. 113 da Constituição Estadual.

Nesse contexto, o PLOA 2025 conterá os seguintes montantes para as reservas de emendas parlamentares impositivas:

Reserva para Emendas Parlamentares Impositivas - 2025

Emendas Parlamentares	2025 (Valor R\$)
Emenda Coletiva Impositiva (valor total) [a] (1% da *RCL do exercício anterior ao envio do PLDO)	68.690.545,26
Emenda Individual Impositiva (valor total) [b] (2% da *RCL do exercício anterior ao envio do PLDO)	137.381.090,51
Emenda Individual Impositiva (valor por parlamentar) [c=b/24] (24 parlamentares)	5.724.212,10
Total da Reserva para Emendas Parlamentares Impositivas [a+b]	206.071.635,77

* RCL realizada em 2023: R\$ 6.869.054.525,67 (Fonte: RREO 2023, 6º bimestre).

Governador do Estado de Roraima
Antonio Denarium

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento
Rafael Inacio de Fraia e Souza

Secretário Adjunto de Estado de Planejamento e Orçamento
Fábio Rodrigues Martinez

Elaboração e Edição
Coordenação-Geral de Orçamento Público – CGOP
Divisão de Monitoramento da Execução e Sistematização Orçamentária – DMESO

Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN)
Coordenação-Geral de Orçamento Público (CGOP)
Endereço: Rua Coronel Pinto, 267, Centro, Boa Vista - RR.
Site: www.seplan.rr.gov.br
E-mail: orcamento@planejamento.rr.gov.br
Unidade SEI: SEPLAN/CGOP